



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE JULHO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3903/2026

Em, 02 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e tendo em vista o dispositivo no Art. 22 do Decreto nº 39.079 de 01 de abril de 2019 e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, auxiliar administrativo, matrícula nº 0 0 0 2 4 , lotado na Secretaria de Saúde, para atuar como **FISCAL DO CONVÊNIO** a ser celebrado em 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Governo do Estado da Paraíba, para CUSTEIO no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais).

Art. 2º - Deverá a servidor designado acompanhar a execução, validade do convênio, solicitando a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 02 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3904/2026

Em, 03 de julho de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Atendente de Odontologia, ocupado pela servidora ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA, matrícula 01101, por motivo de nomeação em outro cargo público efetivo inacumulável, nos termos do art. 32, VI da Lei 990/2008.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora ou de ofício, nos termos do que disciplina o art. 32 e § do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pocinhos/ PB.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE JULHO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica instaurado o Processo Administrativo nº 001/2026, destinado à realização dos estudos técnicos, administrativos, orçamentários e jurídicos necessários à preparação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pocinhos/PB, em observância ao art. 37, II, da Constituição Federal, aos princípios da Administração Pública e à legislação pertinente.

O processo terá por finalidade reunir, em ordem cronológica, todos os documentos, pareceres, estudos e atos administrativos relacionados ao planejamento, autorização, contratação da banca, realização e homologação do certame.

Pocinhos/PB, 01 de julho de 2026.


Sérgio Ricardo Araújo Costa
Secretário de Administração

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

DESPACHO



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Autorizo a abertura do Processo Administrativo destinado aos estudos técnicos para levantamento das necessidades de pessoal e demais providências visando à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pocinhos/PB. Determino a expedição de Portaria constituindo Comissão de Acompanhamento e Levantamento de Cargos.

Pocinhos/PB, 02 de julho de 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 12077/2025-CPL
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE Nº959646/2024/MESP/CAIXA - MINISTÉRIO DO ESPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Secretário Tiago Monteiro Pereira, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2026, o contrato administrativo n. 12077/2025-CPL. PARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS e CONTRATADA: KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2024, DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.535.000,00.

Pocinhos - PB, 03 de Julho de 2026.
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2024, DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00135/2026 decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 03 de Julho de 2026
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2024, DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade

Pregão Eletrônico nº 00007/2024, realizado pelo CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.361.1004.2101 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 1006.12.365.5000.5003 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00135/2026 - 03.07.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.535.000,00.
